



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo

Setor de Compras e Licitações

## ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XXX/2026 |          |                   |          |
|------------------------------------|----------|-------------------|----------|
| PROCESSO                           | 061/2026 | PREGÃO ELETRÔNICO | 025/2026 |

Aos [REDACTED] dias do mês de [REDACTED] de 2026, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de forma parcelada de materiais e produtos de limpeza, higiene, descartáveis, luvas, produtos sanitários e itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais e respectivas unidades administrativas e operacionais, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e de acordo com o disposto no art. 6, XLVI, da Lei n.º 14.133/21, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e no Decreto Municipal nº 3.137/2024, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e FORNECEDOR:

1. Consideram-se registrados, para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e produtos de limpeza, higiene, descartáveis, luvas, produtos sanitários e itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais e respectivas unidades administrativas e operacionais, o FORNECEDOR [REDACTED], estabelecido à [REDACTED], nº [REDACTED], bairro [REDACTED], cidade de [REDACTED], Estado de [REDACTED], inscrito no CNPJ [REDACTED], de acordo com a tabela abaixo:

| ITEM | QUANT. | UNID. | OBJETO | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|------|--------|-------|--------|-----------|-----------|
|      |        |       |        |           |           |

2. O Termo de Referência segue como ANEXO "I" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o FORNECEDOR para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período;

5. Local de entrega: Será indicado pela Secretaria requisitante, no município de Joanópolis -SP, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento (AF), a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela Secretaria requisitante desde que o mesmo seja dentro do município de Joanópolis/SP;

6. Prazo de entrega: O fornecimento deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, após a expedição da Autorização de Fornecimento (AF) e a Nota de Empenho, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

7. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos ou pela prestação dos serviços, a prefeitura efetuará o pagamento ao FORNECEDOR em até [REDACTED] dias corridos após o aceite da nota fiscal;



*Prefeitura da Estância Turística de  
Joanópolis*

Estado de São Paulo

**Setor de Compras e Licitações**

**8.** Dados bancários do FORNECEDOR: [REDACTED].

**9.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.

**10.** As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 14.133/21, e dos Decreto Municipal nº 3.137/24, bem como pelo estabelecido nesta ata.

**11.** Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

**12.** O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o FORNECEDOR às penalidades constantes do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026** e legislação aplicável.

**13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses previstas na lei 14.133/21, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.

**14.** O FORNECEDOR deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026**.

**15.** As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Piracaia/SP.

**16.** Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o (a) Senhor (a) [REDACTED] que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 25 e seus §§ da Lei nº 14.133/21.

**17.** Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelo Senhor [REDACTED], Secretário de [REDACTED], representando a Prefeitura, e pelo Senhor [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], representando o FORNECEDOR.

**JOANÓPOLIS/SP, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2026.**

**WALDECIR ANTONIO DE MORAES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS/SP**  
CNPJ 45.290.418/0001-19

**Sr. (a) XXXXXXXXXXXXX**  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
**EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX